



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
*"Gabinete do Prefeito"*

LEI nº 57/97, de 17 de fevereiro de 1997.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal ~~autorizado~~ a adquirir, mediante licitação, um veículo automotivo, tipo Pick-up, quatro (4) cilindros, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aquisição do veículo objeto da presente Lei, correrão por conta da dotação própria, prevista no Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 17 dias de fevereiro de 1997.

  
**José Francisco da Silva**  
**Prefeito Municipal**